



PROCESSO N.º 1073/11

PROTOCOLO N.º 11.041.012-3

PARECER CEE/CEB N.º 742/11

APROVADO EM 13/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrônica.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1162/2011-SUED/SEED de 17/08/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaguá em 21/06/11, que pelo Gerente da Unidade de Negócio do SENAI/Paranaguá solicita a alteração da Matriz Curricular do Plano do Curso Técnico em Eletrônica aprovada pelo Parecer nº690/10, de 07/07/10, por ter sido enviada pela instituição de ensino com erro de digitação.


À folha 03, a Instituição assim justifica:

O SENAI – Centro de Educação Profissional de Paranaguá, vêm por meio deste encaminhar em atendimento à solicitação da Sra. Mithue Yoshioka CDE/SEED a Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrônica devidamente corrigida. Informamos que conforme justificativa da Gerência de Educação a ausência da carga horária ocorreu por erro de digitação.



PROCESSO N.º 1073/11


Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEB n.º 690/10

					
Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE PARANAGUA					
Município: Paranaguá - PR			NRE: Paranaguá		
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETRÔNICA DE NÍVEL MÉDIO					
2009					
Diurno e Noturno					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho técnico	54				54
Informática Industrial	54	36	54	36	180
Eletrônica Digital	18	72	72	162	324
Administração Industrial	36	36		36	108
Automação Industrial	36		90	54	234
Eletrônica Analógica		126	108	72	306
Eletrotécnica	182	36	36		234
TOTAL DE HORAS	360	360	360	360	1440



PROCESSO N.º 1073/11

Matriz Curricular Proposta

					
Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PARANAGUÁ					
Município: Paranaguá - PR			NRE: Paranaguá		
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETRÔNICA DE NÍVEL MÉDIO					
2009					
Diurno e Noturno					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho técnico	54				54
Informática Industrial	54	36	54	36	180
Eletrônica Digital	18	72	72	162	324
Administração industrial	36	36		36	108
Automação Industrial	36	54	90	54	234
Eletrônica Analógica		126	108	72	306
Eletrotécnica	162	36	36		234
TOTAL DE HORAS	360	360	360	360	1440

Pelo Parecer n.º 248/2011-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho com a informação:

(...)

Pelo protocolo acima citado, a Direção do SENAI – Centro de Educação Profissional de Paranaguá, do Município de Paranaguá, solicita a **Retificação da Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio, inclusa no Parecer n.º 690/10-CEE, de Renovação de Reconhecimento do Curso.**

Às folhas 03 do processo, a Instituição de Ensino justifica a alteração da carga horária da disciplina Automação Industrial do Curso de Eletrônica, para fins de apresentação de Relatório Final de conclusão de curso.



PROCESSO N.º 1073/11

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela aprovação da alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais em sua Matriz Curricular que obteve a renovação do reconhecimento com base no Parecer CEE/CEB n.º 690/10 de 07/07/10, em sua Matriz Curricular do SENAI – Centro de Educação Profissional de Paranaguá, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, de acordo com a Matriz Curricular apresentada neste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEB n.º 690/10.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB